

Regulamento

Prêmio Joaquim da Costa Ribeiro de Física da Matéria Condensada e Materiais

Art. 1º - O Prêmio “Joaquim da Costa Ribeiro” de Física da Matéria Condensada e Materiais será concedido pela Sociedade Brasileira de Física (SBF) com o objetivo homenagear pesquisadores com reconhecida contribuição para Física da Matéria Condensada e de Materiais (FMCM) no Brasil.

Art. 2º - Poderão concorrer ao Prêmio pesquisadores brasileiros ou estrangeiros com pelo menos vinte (20) anos de atuação profissional em universidades ou centros de pesquisa no Brasil.

§ 1º - Não poderão concorrer ao Prêmio pesquisadores que estejam momentaneamente exercendo cargos na Diretoria ou Conselho da SBF, ou que pertençam à Comissão de Área de FMCM.

§ 2º - As candidaturas ao Prêmio serão efetivadas através de indicação por qualquer sócio ou grupo de sócios da SBF. As indicações devem ser encaminhadas à Comissão de Área de FMCM e deverão conter o CV do candidato e um texto descrevendo a contribuição do candidato para a FMCM, ambos em inglês.

§ 3º - O prazo para indicação de candidaturas será definido pela Comissão de Área de FMCM.

Art. 3º - São critérios para concessão do Prêmio a qualidade e o impacto da produção científica do pesquisador ao longo de sua carreira, bem como sua contribuição para a FMCM no Brasil através das atividades de pesquisa e formação de recursos humanos.

Parágrafo Único - É fortemente encorajado que se mantenha um equilíbrio entre agraciados que atuem em Física Experimental e aqueles com atuação em Física Teórica.

Art. 4º - A Comissão Julgadora será formada por três (3) membros indicados pela Comissão de Área de FMCM, sendo necessariamente dois (2) membros com atuação de destaque na FMCM no exterior e que não satisfaçam as condições para concorrer ao Prêmio (de acordo com o *caput* do Art. 2º) e um (1) membro que seja pesquisador

de reconhecida liderança e competência no Brasil, sendo preferencialmente um ganhador do Prêmio em edições anteriores ou pesquisador com atuação em área distinta à FMCM.

Art. 5º - O Prêmio será concedido anualmente e será entregue em sessão especial a ser realizada no Encontro de Outono da SBF (EOSBF).

Marcos Assunção Pimenta
Presidente da SBF

Regulamento aprovado pelo Conselho da SBF em 24 de julho de 2017